

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ/RS:

PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 016/1.15.0003157-5

GENIL ANDREATTA, Administrador Judicial de **UPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, (em Recuperação Judicial), vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório mensal das atividades da Recuperanda no mês de **julho de 2015**, conforme passa a aduzir:

1.0 ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO:

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais, atendendo ao disposto no art.52, IV da Lei 11.101/200, e as informações de suas atividades estão sendo prestadas a este Administrador Judicial.

Este relatório tem por finalidade a apresentação de forma sintética das atividades da Recuperanda durante o mês de **julho de 2015**, salientando que todos os documentos que o compõem estão à disposição das partes interessadas no endereço do Administrador Judicial, sito a Rua Sete de Setembro, nº 1531, Bairro Centro, Santo Ângelo, informa também, que o presente está disponível no site www.recuperacaojudicial.net.br.

2. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA:

Após análise de documentos e informações obtidas junto a UPRESS Logística e Transportes LTDA, demonstramos abaixo, resumo das atividades da empresa Recuperanda.

2.1. RESUMO DAS OPERAÇÕES:

Importante ressaltar que a empresa, no **mês de julho de 2015** contou com 47 funcionários.

No que diz respeito ao transporte realizado no mês de julho, alcançou o número de 385, sem terceirização.

A utilização da frota no mês de julho foi de 37 caminhões, sendo 13,5% utilizados no transporte de grãos e 86,5% no transporte de peças automotivas, sem terceirização da frota.

3. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS:

Este Administrador esclarece, por fim, que o faturamento bruto durante o **mês de julho** totalizou R\$ 717.882,96 (setecentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Já quanto ao resultado líquido tem-se o valor de R\$ 60.109,73 (sessenta mil, cento e nove reais e setenta e três centavos).

Ijuí/RS, 04 de Setembro de 2015.

**Genil Andreatta
Administrador Judicial**